DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89
CNPJ:22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

Fls 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Requisitante: Departamento de Manutenção
Responsável pela Demanda: GERALDO MAGELA DOS SANTOS
Contato/Email para esclarecimentos: daetupaciguara@hotmail.com

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, RETIRADAS DE BOMBAS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NOS POÇOS ARTESIANOS, CAPATAÇÃO DE ÁGUA, ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, CENTRO ADMINISTRATIVO PARA O EXERCÍCIO 2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade das demandas dos departamentos tais como , estação de tratamento, captação e administração e seus Distritos em diversas atividades que demandam serviços constantes de manutenções, substituições e reparos, manutenções em poços artesianos, atendimentos que devem ser realizados rapidamente para manutenção para garantir o bom fornecimento de água, essas demandas serão realizadas praticamente em toda estensão de responsabilidade do DAE dentro da esfera pública que demanda o referido serviço, o Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara possui em sua rede de distribuição um total de 24 poços artesianos com necessidades periódicas de manutenções preventivas e corretivas. Dessa forma, buscando atender o departamento de manutenção e suas ações e a oferta continuada de abastecimento de água para a população, buscamos a contratação do referido objeto neste termo.

2.1 – DA ELABORAÇÃO DE ETP E ANÁLISE DE RISCO

A função do ETP é agregar novos elementos de planejamento, avaliando, entre outras coisas: as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade administrativa, levantamento de subsídios para definição da pretensão contratual, eventuais requisitos necessários à contratação, ponderação sobre a modelagem contratual (como em

relação ao parecelamento ou não da solução, contratação com ou sem dedicação exclusiva de mão de obra), entre outros.

No caso, dada a natureza do objeto e do seu modo de execução, vez que refere se a contratação **DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA**, o estudo técnico preliminar, análise de risco e termo de referência, oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas ao objeto.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1	RETIRAR E COLOCAR BOMBA ATÉ 90 METROS DE PROFUNDIDADE.	38	Serv.
2	RETIRAR E COLOCAR BOMBA DE 91 METROS ATÉ 200 METROS DE PROFUNDIDADE.	12	Serv.
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.	1000	Horas

RELAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS:

1. BALSAMO – 60 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
2. BRIQUEFENO – 72 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
3. PRAÇA DE ESPORTES – 72 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
4. BRILHANTE – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
5. ZE DA ROÇA – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
6. CASINHA – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
7. PARQUE DOS BEM TE VIS – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
8. BRASMIX – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
9. MARIA CONCEIÇÃO – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
10. IMPERIAL – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
11. RODOVIARIA – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
12. FERRO VELHO – 80 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
13. ANDORINHAS – 82 METROS (BARRAS DE QUATRO METROS GEO)
14. BOA VISTA – 84 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
15. SESI – 84 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
16. BOM SUCESSO – 88 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
17. CAMPO DOS VASCO – 88 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
18. CENTRO COMUNITARIO – 88 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
19. PLANALTO – 92 METROS (BARRA DE QUATRO METROS GEO)
20. CAMPO DA GRANJA – 112 METROS (BARRAS DE QUATRO METROS GEO)
21. JARDIM DAS ACACIAS 2 – 120 METROS (BARRA DE 4 METROS GEO)
22. JARDIM EUROPA – 132 METROS (BARRA DE 6 METROS AÇO)
23. JARDIM DAS ACACIAS 1 – 150 METROS (BARRA DE 6 METROS AÇO)
24. PLANALTO 02 – 190 METROS (BARRA DE 6 METROS AÇO)

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total estimado da contratação será obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Departamento de Compras nos termos do ARTIGO 35, INCISO VI do decreto municipal n°175/2023.

Valor Estimado: R$100.000,00

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Departamento de Água e Esgoto de Tupaciguara/MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

***Ficha 012 – 04.122.00023.3.99.30.00.00__ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. Com início da execução em até (6) seis horas posterior ao contato e solicitação do serviço.

6.2. O prazo de entrega/execução dos bens/serviços é de (24) horas, contados da assinatura do contrato/recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única/parcelada, ou solicitação via telefone, WhatsApp ou e-mail.

6.3. Caso não seja possível a entrega/execução dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (2) horas de antecedência após o chamamento dos serviços e qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4. Os bens/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte endereço **Departamento de água e Esgoto de Tupaciguara na Rua Silviano Brandão n°11 Bairro Brasil – Tupaciguara/Mg, ou em algum ponto da cidade de Tupaciguara/MG, onde está localizado o poço artesiano.**

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até Quinze (15) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89
CNPJ:22.236.244/0001-00
Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG
(34)3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

Fls 045

08 – GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

09 – DEPENDE DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRA DEMANDA: Não

10 – DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS PROVIDÊNCIAS: 05/01/2026

11 – DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO: 05/03/2026

Tupaciguara-MG, 02 de dezembro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Nome: GERALDO MAGELA DOS SANTOS Supervisor de Controle Operacional e Manutenção Matrícula: 9200	Nome da Autoridade Competente MARCELO CARLOS FELDNER Diretor do DAE Matrícula: 9253